



PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR



VIGÊNCIA 2025-2028

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA (2025-2028) DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO
Nº 02/2024**

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Secretaria Municipal de
Assistência Social e Educação Profissionalizante**

Claysse Danielle Morimoto

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Lar dos Velhinhos Dona Aracy
Barbosa**

Ronaldo Regis Fávero Bonesso

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Francieli Munhão Martins

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Taciana de Souza

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (2025-2028)**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Ronaldo Régis Fávero Bonesso

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Gabriela Rodrigues Reynaldo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Camila Nardoni Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde

Izabelly Caroline Dias de Oliveira

COLABORADORES:

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá

André Henrique Dassie

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Ana Aparecida Del Padre Gomes

Secretaria Municipal de Obras

André Luiz Maluzzi

Secretaria Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rafael Vital dos Santos

Agência do Trabalhador

Amabila Gabriele Gandra Lino Taconi

Raimundo Eleoterio Benfica Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social

Viviani Millani Teixeira Hatori

Silvane Marcela Mazur

Claysse Danielle Morimoto

Secretaria Executiva do CMDI

Francieli Munhão Martins

Gabriela Rodrigues Reynaldo

Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa

Ronaldo Regis Fávero Bonesso

Secretaria Municipal de Educação

Rosilene Marques Fernandes Farinha

Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá/DETRAN

Lucas Roberto Fernandes

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. INTRODUÇÃO	8
3. MARCO REFERÊNCIAL: PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS.....	9
4. MARCO SITUACIONAL (DIAGNÓSTICO).....	11
5. OBJETIVO GERAL	17
6. QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES	18
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:.....	46
8. REFERÊNCIAS	47

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, entre os seus desafios no que se refere à política da pessoa idosa, vem buscando parcerias com o Poder Público e Sociedade Civil, no intuito de garantir seus direitos por meio de políticas públicas efetivas.

Nesse sentido, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, documento construído em conjunto com representantes do Poder Público e Sociedade Civil e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, elenca as ações prioritárias direcionadas à população idosa de nosso Município, buscando efetivar mecanismos de promoção e proteção de direitos.

É nesse contexto, que o Plano Municipal deve executar as políticas públicas para a pessoa idosa. De acordo com o Estatuto do Idoso:

Art. 3º. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso

Esse Plano se compõe de quatro etapas, sendo primeiramente apresentadas questões teóricas e legais sobre o envelhecimento populacional. A segunda etapa trata do diagnóstico situacional do nosso município, seguido da terceira etapa a qual os segmentos do governo e sociedade civil elaboraram ações direcionadas a população idosa. A quarta etapa prevê formas de monitoramento e avaliação desse Plano.

2. INTRODUÇÃO

Este Plano foi atualizado de acordo com a sua vigência, considerando a construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Andirá 2021-2024.

Uma das motivações para construção deste Plano surgiu visando aprimorar a política de atendimento a pessoa idosa com base nas demandas da Sociedade Civil e do governo, buscando desenvolver ações conjuntas entre os setores do Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

Assim, este Plano não pode ser caracterizado como uma ação isolada da Política Municipal de Assistência Social e sim a intersectorialidade, ou seja, uma ação conjunta de diversas áreas.

Com a implementação deste Plano um dos objetivos é estabelecer um trabalho articulado e efetivo, considerando o aumento da expectativa de vida populacional. Assim, várias ações serão desenvolvidas de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Este Plano tem por objetivo nortear as políticas públicas no desenvolvimento de ações que visem melhorar a qualidade de vida da população idosa com ofertas de serviços de qualidade, buscando a garantia de direitos e a valorização das pessoas idosas que tanto contribuíram e contribuem para o município.

3. MARCO REFERENCIAL: PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS

O primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos da pessoa idosa ocorreu em 1948 com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Afirma-se que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que não deve ocorrer distinção em razão de raça, sexo, cor, língua, religião, política, riqueza ou de qualquer outra natureza e prescreve, no Art. 25, os chamados direitos da pessoa idosa.

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direitos à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de controle (ONU, 1948).

Em nosso país, com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todos os direitos e deveres dos cidadãos são garantidos, independentemente da idade. Destaca-se que o legislador constituinte inovou ao estabelecer direitos à pessoa idosa, até então não previstos em outra Constituição. Destacam-se alguns desses artigos:

Art. 3º- Dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 7º- Assegura direitos aos trabalhadores e proíbe diferença de salários, de exercício das funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Art. 14 – faculta o direito de votar aos maiores de 70 anos.

Art. 201 – Destaca que a Previdência Social atenderá, em outros eventos, a cobertura de doenças, invalidez, morte e idade avançada.

Art. 203 – Afirma que a Assistência Social será prestada a quem dela precisar, independentemente de contribuição à seguridade social, e relaciona seus objetivos, a proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice. Assegura ainda, um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou tê-la provida por sua família;

Art. 229 – Determina que os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade;

Art. 230 – Dispõe que a família, a sociedade eo Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-

estar e garantindo-lhes direito à vida. Estabelece que os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares e garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram sancionadas outras leis que amparam a pessoa idosa, como exemplo, podemos citar o Código de Defesa do Consumidor de 1990, o Estatuto do Ministério Público da União (1993), a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, em 2006.

A lei nº. 8.842 de 04 de janeiro de 1994, a qual instituiu a Política Nacional do Idoso assegura os direitos sociais e o amplo amparo legal ao idoso e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade. Tem por finalidade atender as necessidades básicas da população idosa no que compete à educação, saúde, habitação e urbanismo, esporte, trabalho, assistência social e previdência e justiça.

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 garante os direitos fundamentais dos idosos, como à saúde, à educação, à alimentação, à cultura, ao trabalho, à liberdade, à dignidade e ao respeito. O estatuto também proíbe à negligência, a discriminação, a violência, a crueldade e a opressão contra os idosos, o Estatuto regula os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. A Lei 11.551 de 19 de novembro de 2007 que instituiu o Programa Disque Idoso com a finalidade para atender denúncias de violência e maus-tratos contra pessoas idosas.

A Resolução RDC nº 502/2021 que dispõe sobre o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

No Estado do Paraná, no ano de 1997 foi aprovada a Política Estadual do Idoso através da Lei nº 11.863. A lei estabelece que o objetivo da política é assegurar os direitos das pessoas com mais de 60 anos, promovendo a sua autonomia, integração e participação na sociedade. A lei também instituiu o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI), um órgão colegiado e permanente que atua na defesa dos direitos das pessoas idosas.

4. MARCO SITUACIONAL (DIAGNÓSTICO)

O Município de Andirá, conforme Censo do IBGE 2022 apresentava uma população estimada de 19.878 habitantes, sendo que, 4.265 com 60 anos ou mais. Dentre esta população idosa 1.926 são do sexo masculino e feminino 2.338.

Os dados que compõem esta seção visam compreender e conhecer a realidade da população idosa no Município de Andirá/PR, bem como propor ações visando à efetividade de políticas públicas.

Desta forma, realizou-se levantamento de dados, com informações dos atendimentos prestados à população idosa no município. A Comissão articulou o monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Andirá (2021 – 2024) com os dados coletados em parceria com representantes de entidades governamentais e da sociedade através de reuniões presenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Foram elaboradas questões para compreensão da realidade; conhecimento de ações já existentes e possíveis sugestões para implementação de ações direcionadas a população idosa que serão descritos neste Plano. As entidades participantes deste plano são:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (CCI, CRAS, CREAS, Projeto Esperança);
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal Obras e Urbanismo;
- Agência do Trabalhador;
- FUNPESPA;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- Secretaria Municipal Esporte Lazer;
- Secretaria Municipal Cultura e Comunicação;
- Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa;
- Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá.

Os representantes das entidades citadas estiveram na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para coleta de dados para atualização do diagnóstico, além de outros contatos via telefone e por e-mail.

Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a população idosa é atendida através da equipe saúde da família; equipe Melhor em Casa; Clínica de fisioterapia; Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). Estes atendimentos são realizados por profissionais como médicos, enfermeiros, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas.

Conforme informações da Secretaria Municipal da Saúde, durante os atendimentos são priorizados os atendimentos as pessoas idosas, buscando atender as necessidades dessa população. Os atendimentos são realizados a partir da estratificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde e através dos atendimentos domiciliares.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante contempla serviços tipificados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por outra deficiência).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Desta forma, no município de Andirá, possui o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferta os Serviços: Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança e CCI; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso

sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade atende às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos, tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE, dentre outros.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantem proteção integral, a qual tem: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar que atende criança e adolescente; Serviço em Família Acolhedora para criança e adolescente e Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas/os ILPI, o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa.

4.1 Cadastro Único do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, que possui renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa e total de três salários mínimos vigente. Nele são registradas informações como: características e identificação da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O Governo Federal utiliza os dados do CadÚnico para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: benefício do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Água, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Leite da Criança e entre outros.

De acordo com o Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico - CECAD, com referência do mês de agosto de 2024 havia 1.212 idosos inseridos.

Tabela. 1 – Número de pessoas idosas que possuem alguma deficiência no Cadúnico:

Tipo de Deficiência				
Surdez Leve/ Moderada	Transtorno / Doença Mental	Baixa Visão	Física	Total
11	5	33	97	146

Referência: Agosto de 2024

Tabela. 2 – Número de pessoas idosas por sexo no Cadúnico:

Masculino	Feminino
549	664

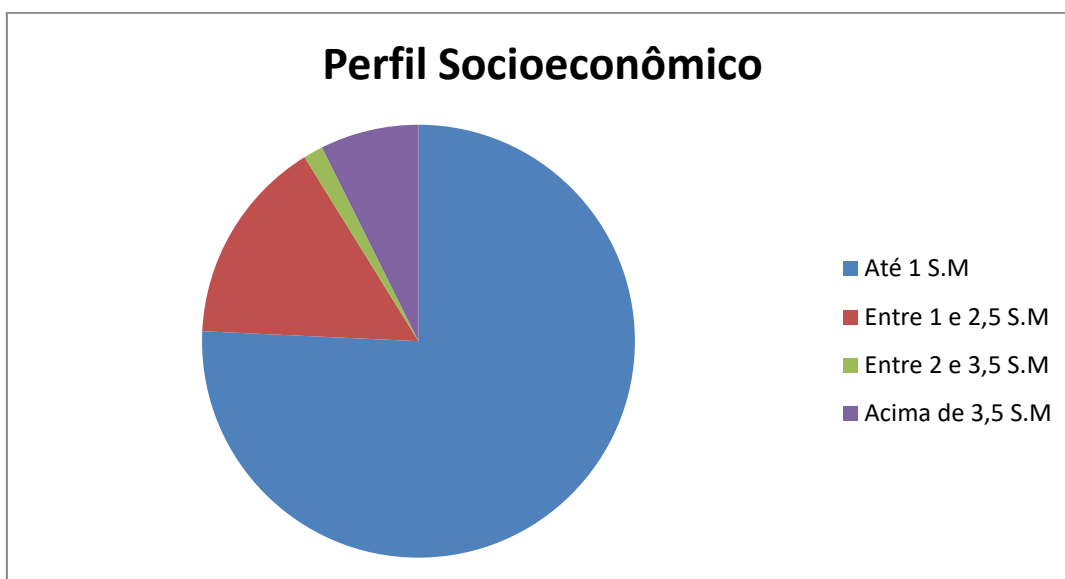
Referência: Agosto de 2024

Tabela. 3 – Número pessoas idosas que recebem benefício Programa Bolsa Família – PBF:

149 Pessoas idosas

Referência: Agosto de 2024

Gráfico. 01 - Renda Familiar das pessoas idosas no Cadúnico



Referência: Agosto de 2024

Transferência de Renda são programas que beneficiam indivíduos ou famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza por meio de transferência monetária. A transferência de renda tem como objetivo o enfrentamento e alívio imediato da pobreza e as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Todos os beneficiários têm acompanhamento contínuo da rede socioassistencial e a obrigação de atualizar o cadastro no Cadúnico em até 24 meses, ou sempre que acontecer alguma alteração na composição familiar, renda, endereço e escola. Ações e programas complementares visam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Centro de Convivência de idosos (CCI) atende pessoas idosas acima de 60 anos através da vivência em grupos com foco no desenvolvimento de atividades que contribuem para o processo de envelhecimento ativo e saudável. Atende as pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; Idosos beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF; Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço, oferecendo uma melhor qualidade de vida através de alimentação equilibrada, oportunidade para

o desenvolvimento de trabalhos que visem à promoção da convivência social e familiar, atividades desenvolvidas nos períodos matutinos e vespertinos.

A Secretaria Municipal de Educação, informou que no ano de 2024 foram realizadas 06 (seis) matrículas de alunos com mais de 60 anos.

Na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo foi informado que são executadas ações contínuas, buscando uma cidade com mais conforto para locomoção para as pessoas idosas. Como atividades relacionados aos aspectos de correções de passeio (calçada) público, em especial nos perímetros dos prédios públicos; Restauração das calçadas danificadas; Construção de Passeio interligando o Bairro Timburi e Bairro do Estádio; Construção de Passeio interligando Jardim Primavera; Reconstrução de Passeio do Perímetro de Acesso ao Cemitério Municipal; Reconstrução de Passeio do Perímetro Lateral Cine Teatro.

A Agência do Trabalhador visa priorizar os direitos da pessoa idosa, incentivando a continuidade a qualificação profissional nas áreas desejadas, intermediando o retorno ou permanência ao mercado de trabalho, facilitando acesso às vagas ofertadas. É desenvolvida uma ação anual denominado “Dia I” – Dia Internacional da Pessoa Idosa que acontece anualmente dia 1º de outubro com prioridades e encaminhamentos para empresas, bem como, busca mobilizar as empresas para aumentar oportunidades de empregos para pessoas idosas.

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA) foi criado com a aprovação da Lei Municipal nº 1.162 de 29 de setembro de 1993, momento em que houve alteração do Regime Previdenciário que amparava os servidores públicos do município de Andirá, passando de Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Em seguida criou-se a Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993, que alterou o regime de trabalho de celetista para estatutário. Desta forma, as contribuições previdenciárias do servidor público de Andirá que antes era gerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passaram a ser geridas pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Andirá (FUNPESPA). O FUNPESPA possui um papel importante no desenvolvimento de ações tanto em preparação a aposentadoria, bem como, após sua efetivação.

O Fundo realiza o cadastramento presencial e também por mídia digital dos aposentados e pensionistas; divulga através de boletins informativos (movimentação financeira do Fundo) em redes sociais e nos murais da Prefeitura de Andirá; disponibiliza o holerite online (Web) através do site da Prefeitura; canal de atendimento através de redes sociais (Facebook e WhatsApp do Fundo), aproximando os servidores inativos das atividades do Fundo.

A Associação Comercial e Empresarial (entidade sem fins lucrativos) participa e apoia práticas voltadas às pessoas idosas, como atendimentos preferenciais, incentivando as empresas a sinalizar e colocar placas indicativas e o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá disponibiliza as vagas de estacionamento preferencial a pessoa idosa no perímetro urbano e nos prédios públicos do município.

5. OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa idosa (2025-2028) tem como objetivo aprimorar a política de atendimento da pessoa idosa no município de Andirá/PR, com base nas demandas levantadas por segmentos governamentais e da sociedade civil.

5.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

- O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa visa atender as necessidades da pessoa idosa;
- Acompanhar as deliberações aprovadas pela V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no ano de 2025;
- Desenvolver ações integradas entre poder público e sociedade civil.

6. QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES

Secretaria Municipal de Educação

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Promover a alfabetização de jovens, adultos e pessoas idosas	Ofertar vagas no EJA para atendimento desse público alvo	Promover a alfabetização	Diária	Secretaria Municipal de Educação- SME	Recursos municipais e FUNDEB
Implantar aulas de Educação Física na EJA	Ofertar aulas de Educação Física, de acordo com a grade escolar	Melhora da saúde física e mental das pessoas idosas	Semanal	Secretaria Municipal de Educação- SME	Recursos municipais e FUNDEB
Realizar busca ativa as pessoas idosas não alfabetizados	Fazer busca ativa usando os meios de comunicação disponíveis no município (rádio, facebook, som volante)	Aumento na procura de vagas no EJA.	Semanal	Secretaria Municipal de Educação- SME	Recursos Municipais.
Superar o analfabetismo e elevar a escolaridade, ampliando a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA)	Adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e qualificação na educação de jovens e adultos	Proporcionar vagas as pessoas idosas	2025	Secretaria Municipal de Educação- SME	Municipal Federal

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Recadastramento dos aposentados e pensionistas do FUNPESPA	É realizado presencialmente e também por mídia digital	100 % dos servidores inativos e pensionistas realizar o recadastramento	Anual	Servidores do FUNPESPA	Sem custos
Boletim Informativo	Boletins com dados que são divulgados em redes sociais e nos murais da Prefeitura de Andirá;	Informar o máximo possível de servidores sobre as ações do FUNPESPA	Mensal	Servidores do FUNPESPA	Sem custos
Holerite Web	Disponibilização do holerite no site da Prefeitura de Andirá	Agilidade e facilidade para ter acesso ao holerite	Mensal	Empresa contratada por licitação	Recursos Previdenciários do Município de Andirá
Manter os canais de comunicação (redes sociais, whatsapp) disponibilizados aos servidores e população em geral	Foi desenvolvido com a criação das contas e a manutenção é realizada pelos servidores do FUNPESPA	O intuito foi criar um canal de atendimento que aproxima os servidores das atividades do FUNPESPA	Contínuo e permanente	Servidores do FUNPESPA	Sem custos

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Realizar o concurso de Miss e Mister da 3ª idade	Atingir todas as pessoas idosas do Município	Melhorar autoestima das pessoas idosas e interação social	Anual	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	Municipal
Realizar as atividades Culturais (realização de espetáculo teatral e apresentação de música)	Atingir todas as pessoas idosas do Município	Melhorar autoestima das pessoas idosas e funções cognitivas; interação social	Semestral	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	Municipal
Realizar exposição de artes	Apresentar as obras realizadas pelas pessoas idosas através da Escola de Artes	Melhorar a autoestima das pessoas idosas e interação social, bem como desenvolvimento psicomotor	Anual	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos :
Realizar cirurgias de catarata	Encaminhar via Tratamento Fora do Domicílio –TFD pacientes que necessitam de cirurgia	Realização das cirurgias as pessoas idosas que necessitam, visando melhor qualidade de vida para os idosos	Anual	Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Agendamento)	Municipal Estadual Federal
Fornecer prótese e tratamento odontológico	Realizar prótese dentária para as pessoas idosas que necessitam, através de triagem realizada pelo dentista da UBS do Bairro	Realização das próteses das pessoas idosas que precisarem, visando melhoria da qualidade de vida e autoestima	Mensal	Secretaria Municipal de Saúde (Equipe de Saúde Bucal)	Municipal Estadual Federal
Realizar atendimento odontológico	Dar mais acesso ao tratamento odontológico as pessoas idosas com prioridade de atendimento	Atender a todas as pessoas idosas que procurarem atendimento	Mensal	Secretaria Municipal de Saúde (Equipe de Saúde Bucal)	Municipal Estadual Federal

Promover campanha de vacinação, com busca ativa	Realizar busca ativa as pessoas idosas através de visitas e divulgação	Melhoria da saúde, erradicar doenças imuno-preveníveis	Anual	Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Saúde da Família)	Municipal Estadual Federal
Garantir prioridade para atendimento as pessoas idosas em todos os setores da saúde	Garantir acesso aos atendimentos	Atender as pessoas idosas que procurarem atendimento, buscando melhorar a saúde	Diário	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal Estadual Federal

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Caminhada da terceira idade	Divulgar esta ação nas UBS dos bairros; Centro de Convivência dos Idosos- CCI; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e outros projetos que atendam as pessoas idosas	Promover saúde, Qualidade de vida e estimular à prática de atividades físicas	Anual	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	Municipal
Oferecer “Corrida Pedestre” na categoria 3ª idade (São Sebastião)	Divulgar o evento	Integrar as pessoas idosas as atividades do município	Anual	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	Municipal
Dar continuidade ao projeto Academia da 3ª idade nos bairros e outros postos existentes	Disponibilizar Educador Física para orientar as atividades físicas	Qualidade de vida; Estímulo à prática de atividades físicas, evitando sedentarismo e prevenindo doenças	Anual	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	Municipal

Ofertar campeonato de Truco e Tranca (Jogo de Baralho)	Realizar divulgação do evento, Realização de parcerias com outras Políticas Públicas	Promover as pessoas idosas benefícios cognitivos, lazer e socialização	Anual	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	Municipal
--	---	--	-------	--	-----------

Agência do Trabalhador

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Desenvolver programas de capacitação.	Através de cursos Palestras, Simpósios, etc.	Eventos realizados; Inserir o Trabalhador com 60 anos ou mais no mercado de trabalho atual.	Podem ocorrer periodicamente, de acordo com as possibilidades	Agência do Trabalhador	Estadual Federal
Estimular às empresas privadas a admissão de idosos ao trabalho	Promover encontros com empresas e trabalhador com 60 anos ou mais	Conscientizar as empresas privadas que o trabalho das pessoas idosas tem muito a contribuir para o mercado de trabalho	Anual	Agência do Trabalhador	Municipal Estadual Federal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Realizar o SCFV com os beneficiários do BPC com a participação de até 25 pessoas idosas no CRAS	Divulgar o serviço junto ao público-alvo do serviço, fazer encaminhamentos necessários Estabelecer parcerias com profissionais de outras políticas públicas	Assiduidade e frequência da participação	Quinzenal	Técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Municipal Estadual Federal
Realizar o Serviço de Domicílio a Pessoa Idosa pela equipe interdisciplinar (Assistente Social e Psicóloga) do CRAS.	Busca ativa de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social Parceria com equipe do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social – CREAS Cronograma de Visitas	Fortalecimento da autonomia e das relações de cuidado e convívio familiar e social Orientar as famílias nos cuidados em relação as pessoas idosas	Mensal	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Municipal Estadual Federal

Ofertar atendimento socioassistencial individualizado a Pessoa Idosa	Acolher, orientar, apoiar, informar e facilitar o acesso do idoso aos benefícios e programas sociais Realizar encaminhamento para serviços socioassistenciais e demais Políticas Públicas	Garantir o desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a sobrevivência a riscos circunstanciais	Semanal	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento / acompanhamento as pessoas idosas em situação de violação de direitos, por meio da composição mínima da equipe técnica do PAEFI	Manutenção da composição mínima da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Atender a demanda	Anual	CREAS Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social	Municipal Federal
Aprimorar o atendimento das pessoas idosas considerando suas especificidades	Capacitação continuada à equipe de servidores	Proporcionar atendimento qualificado as pessoas idosas nos serviços socioassistenciais	Anual	Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social	Municipal Federal

Proporcionar atendimentos as pessoas idosas em situação de violação de direitos	Divulgação sistemática do serviço do PAEFI, especialmente sobre a violência (negligência)	Preservação integral da pessoa idosa evitando as situações de risco social	Anual	Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social CREAS Secretaria de Cultura e Comunicação	Municipal
Manter atualizado o CADÚNICO das pessoas idosas que são beneficiários do BPC	Fazer uma busca ativa as pessoas idosas de acordo com a lista dos beneficiários BPC	Manter atualizado os cadastros	Mensal	Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social CADÚNICO	Municipal
Reordenar o SCFV, conforme normas	Organizar o trabalho em grupos com as pessoas idosas do SCFV do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Cronograma de atividades em grupos	Anual	Órgão gestor e CCI	Municipal Federal
Fortalecer o trabalho intergeracional	Desenvolver atividades com as crianças/adolescentes do Projeto Esperança, Rede Municipal, Estadual e universitários	Promover a integração entre as crianças e adolescentes	Semestral	Coordenadora e facilitadores	Municipal Federal
Proporcionar mais atividades as pessoas idosas	Manter o desenvolvimento das atividades de educação física (caminhada, alongamento)	Atividades desenvolvidas semanalmente	Semanal	Órgão gestor e CCI	Municipal Federal

Valorizar as datas comemorativas e promover a interação das pessoas idosas que frequentam o CCI	Manter a promoção de atividades comemorativas de integração entre as pessoas idosas (Dia dos pais, dia das mães, páscoa, carnaval, aniversariante do mês)	Atividades desenvolvidas, conforme cronograma;	Contínua	Órgão gestor e CCI	Municipal Federal
Realizar turismo cultural e religioso	Promover passeios nos Santuários e espaços de lazer próximo ao município de Andirá	Promover o turismo local	Contínua	Órgão gestor e CCI	Municipal, Estadual e Federal
Realizar palestras promovendo a melhor qualidade de vida das pessoas idosas	Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para promover os encontros com temas de prevenção a saúde da pessoa idosa	Prevenção de risco a saúde da pessoa idosa	Mensal	CCI e Secretaria Municipal de Saúde	Municipal
	Realizar o concurso de Miss e Mister da 3ª idade no CCI	Melhora da autoestima e interação social	Anual	CCI	Municipal
Incentivar atividades sociais e interativas	Promover atividades de interação do CCI com o Lar Dona Aracy Barbosa, por exemplo, levar as pessoas idosas do CCI no lar e vice-versa, ao promover atividades festivas e/ou de apresentação	Atividades realizadas, conforme cronograma;	Anual	CCI e Lar Dona Aracy Barbosa	Municipal Federal

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Monitorar a execução e efetividade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025 - 2028 do Município de Andará/PR	Instituir Comissão de Monitoramento Realizar o Monitoramento do Plano em parceria com representantes governamentais e sociedade civil	Atingir o maior número de propostas efetivadas Articular o monitoramento anual apresentando relatório ao CMDI	Anual	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI	Municipal
Realizar Campanha para doação do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas	Divulgar as formas de doação, através dos rádios, distribuição de folders e outros meios.	Ter o maior número de contribuintes Adquirir recursos para atender as instituições governamentais e não governamentais	Anual	CMDI	Municipal Federal

Realizar mobilização contra violência da Pessoa idosa	Campanha contra a violência, através de passeatas Distribuição de folders, cartazes e faixas Realização de vídeos para divulgação nas mídias sociais	Diminuir a incidência de violência contra pessoa idosa	Anual	CMDI em parceria com o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e CREAS	Municipal
Fiscalizar as instituições que tem inscrição no CMDI	Avaliar os documentos necessários e realizar visita institucional	Visitas realizadas e emissão de relatório com apresentação no CMDI	Anual	CMDI	Municipal

Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa

Ações/Objetivo	Estratégias (descrever como serão desenvolvidas as ações)	Resultados esperados	Periodicidade da ação	Executor	Fontes de Recursos
Baile de Carnaval	Organizar um Baile para que todos possam dançar – Ofertar churrasco e refrigerante no almoço, além da realização de Bingo	Trazer para dentro da casa o máximo de pessoas de fora e promover interação social com a comunidade	Anual	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Nutricionista, Cuidadoras, Psicóloga, Administrador e Equipe da cozinha)	Recursos Próprio da Instituição Doações Recurso Termo de Fomento

Semana Santa e Almoço de Páscoa	Na semana santa, elaborar refeição especial para a semana e no dia da páscoa ofertar almoço típico do feriado	Resgatar as lembranças que essas datas trazem	Anual	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Nutricionista, Cuidadoras, Psicóloga, Administrador e Equipe da cozinha)	Recursos Próprio da Instituição Doações Recurso Termo de Fomento
Almoço de Dia das Mães	No dia das mães, ofertar churrasco e entregar presentes	Trazer um pouco a família para o convívio junto as pessoas idosas que tem filhos e promover interação social com o mundo externo	Anual	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Nutricionista, Cuidadoras, Psicóloga, Administrador e Equipe da cozinha)	Recursos Próprio da Instituição Doações Recurso Termo de Fomento

Festa Junina	Nessa data, organizar quadrilhas com vestimenta típica, a Nutricionista elaborar um cardápio com os doces e bebidas típicas, além de um Bingo para todos participares	Promover a interação social entre os moradores e a sociedade	Anual	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Nutricionista, Cuidadoras, Psicóloga, Administrador e Equipe da cozinha)	Recursos Próprio da Instituição Doações Recurso Termo de Fomento
Almoço dia dos Pais	Nutricionista definir junto às pessoas idosas o que eles querem comer nesta data, onde a partir desse ponto será organizado a festa	Trazer um pouco a família para o convívio junto as pessoas idosas que tem filhos e promover interação social com o mundo externo	Anual	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (Nutricionista, Cuidadoras, Psicóloga, Administrador e Equipe da cozinha)	Recursos Próprio da Instituição Doações

Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá

Ações/Objetivo	Estratégias	Resultados Esperados	Periodicidade da Ação	Executor	Fontes de Recursos
Acessibilidade nos prédios públicos	Manter e estruturar os prédios públicos do município de Andirá	Organização e respeito as pessoas idosas	De 12 a 24 meses	Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá	Municipal
Garantir vagas destinadas as pessoas idosas nas vias públicas	Manter as referidas vagas em toda expansão do município e prédios públicos	Organização e respeito às pessoas idosas	De 12 a 24 meses	Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá	Municipal
Realizar acessibilidade sinalização horizontal e vertical	Sinalização para parada de ônibus e placa indicativa em frente ao Centro de Convivência de Idosos - CC	Organização de vagas destinadas as pessoas com dificuldade de locomoção/vagas especiais	De 12 a 24 meses	Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá	Municipal

Propostas Municipais aprovadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Eixo 1 - Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais				
Nome da proposta	Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para sua execução	Responsabilidades e competências para sua execução
Garantir orçamento para a manutenção e aprimoramento do SCFV desenvolvido no CCI	Manter o serviço em funcionamento	Participar da elaboração da proposta orçamentária	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
Manter o cofinanciamento anual para o Lar Dona Aracy Barbosa	Manter o serviço em funcionamento	Participar da elaboração da proposta orçamentária	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir orçamento para o funcionamento do CMDI	Manter o serviço em funcionamento	Participar da elaboração da proposta orçamentária	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir orçamento na área da cultura para o	Realizar o concurso municipal	Diálogos com a Secretaria de Cultura e Comunicação para	Anual	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

desenvolvimento da Miss e Mister Terceira Idade Municipal, conforme previsto no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		inclusão de recurso no orçamento para a realização desse evento		
Garantir o desenvolvimento da Campanha do IR, para o FMDI	Arrecadar mais recursos	Planejamento e realização da campanha	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDI
Isentar idosos da taxa da coleta de lixo	Diminuir o comprometimento da renda dos idosos	Ver a viabilidade da lei	Mensal	Poder Legislativo e SAMAE
Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa				
Nome da proposta	Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para sua execução	Responsabilidades e competências para sua execução
Criação de vagas específicas para	Acesso mais rápido e com menor tempo de	Destinar ao menos duas vagas do dia específicas a pacientes idosos	Imediato	Secretaria de Saúde

idosos em consultas nas UBS	espera em filas para os idosos			
Fornecer um segurança em cada unidade de saúde para proteção do servidor e do paciente	Manter a ordem e a segurança dentro das unidades de saúde	Contratação de equipe	1 ano	Secretaria de Saúde
Contratação de médico geriatra	Fornecer a pessoa idosa um atendimento especializado de qualidade	Contratação de médico especialista	1 ano	Gestão Municipal Secretaria de Saúde
Contratar um fisioterapeuta para realizar sessões exclusivas para os idosos	Fornecer um profissional exclusivo aos idosos para terem um atendimento mais rápido	Contratar um fisioterapeuta	1 ano	Gestão Municipal Secretaria de Saúde
Promover um dia de artesanato no CCI	Ter um dia de atividade relacionado aos trabalhos manuais	Promover um dia específico para o artesanato	Imediato	Secretaria de Assistência Social CCI
Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa				

Nome da proposta	Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para sua execução	Responsabilidades e competências para sua execução
Criação de grupos de convivência de lazer para idosos	Esportes para a terceira idade competir	Promover a formação de grupos que ofereçam atividades físicas, culturais, recreativas e intergeracionais. Essas iniciativas combatem o isolamento, promovem a saúde mental e física, e criam um ambiente de troca onde sinais de vulnerabilidade podem ser percebidos por pares e mediadores	1 ano	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Esporte e Lazer
Implementações de canais de denúncias descentralizadas e acessíveis	Ampliar os canais de denúncias em UBSs, igrejas, locais estratégicos em cada bairro	Além dos canais existentes (Disque 100) criar pontos de denúncia em locais estratégicos e de fácil acesso para os idosos como postos de	1 ano	Secretaria de Assistência Social

		saúde, igrejas e centros comunitários, com o apoio de profissionais capacitados para o acolhimento e registro das queixas de forma sigilosa		
Criação de Unidade Básica de Saúde específica para idosos	Garantir o direito ao atendimento à saúde de maneira integralizada	Estabelecer uma equipe composta por assistente social, psicólogo, enfermeiro, médico e técnicos em enfermagem para atenderem especificamente a demanda da pessoa idosa em local exclusivo	1 ano	Gestão Municipal Secretaria de Saúde
Campanha de conscientização e combate ao idadismo	Ampliar, de maneira contínua, campanhas de conscientização a favor do desenvolvimento saudável do idoso em rádios, jornais,	Realizar campanhas educativas permanentes em escolas, associações de moradores e meios de comunicação locais (rádio, jornais	03 a 06 meses	Secretaria de Assistência Social

	associação de moradores, etc	comunitários) para sensibilizar a população sobre os direitos dos idosos, as diferentes formas de violência e abandono, e a importância do respeito e valorização da pessoa idosa		
Capacitação para cuidadores e profissionais de maneira continuada	Treinamentos contínuos para identificação de sinais de violência e como realizar denúncias	Desenvolver programas de treinamento regulares para profissionais da saúde (agentes comunitários, enfermeiros) da assistência social, da segurança pública e para cuidadores de idosos, abordando temas como identificação de sinais de violência (física, psicológica, financeira,	1 ano	Secretaria de Assistência Social

		negligência) legislação pertinente (Estatuto da Pessoa Idosa) e como realizar		
Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices				
Nome da proposta	Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para sua execução	Responsabilidades e competências para sua execução
Realizar Fóruns	Orientar, esclarecer e informar pessoas idosas em assuntos de seu interesse	Promover fóruns de debates, palestras com temas de interesse para a população idosa	Contínuo (02 anos)	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Idoso voluntário	Dar visibilidade a pessoa idosa que ela possa mostrar suas habilidades	Criar vagas de voluntário, específico para pessoas idosas, dentro das atividades que são desenvolvidas dentro do município	Contínuo (02 anos)	Secretaria de Assistência, Saúde, Esporte e Cultura
Grupo de Atividades	Proporcionar atividades de cultura, esporte e lazer para pessoas idosas	Criar grupos de atividades dentro do município voltados para as pessoas idosas	Contínuo (2 anos)	Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura Secretaria de Saúde

Divulgar reuniões do CMDI	Permitir que os idosos participem mais como ouvintes e estejam cientes das discussões e decisões que estão relacionadas ao Conselho da Pessoa Idosa	Divulgar as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em locais de sua maior concentração	Contínuo (2 anos)	CMDI
Integração intergeracional	Possibilitar a troca e ensino de experiências entre as diferentes gerações	Nos espaços de Cultura, Esporte e Intergeracionalidade	Contínuo (2 anos)	Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura
Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro				
Nome da proposta	Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para sua execução	Responsabilidades e competências para sua execução
Orçamento para capacitação	Garantir formação contínua para os conselheiros	Garantir orçamento em cada esfera para capacitação dos conselheiros de forma contínua	Anualmente	Município, Estado e União

Criação de vaga	Maior participação da pessoa idosa no conselho	Verificar possibilidade de alteração de Lei para criação de vaga de conselheiro titular e suplente para usuários idosos que acessam os serviços/políticas do município	4 anos	Município
Descentralização das reuniões	Maior interatividade e participação nas reuniões	Descentralizar quando possível as reuniões ordinárias do conselho, promovendo encontros em serviços e outros territórios	Mensalmente	Município
Fortalecimento do fundo	Maior arrecadação de recursos e conhecimento técnico sobre o fundo	Maior arrecadação de recursos e conhecimento técnico sobre o fundo	Anualmente	Município
Campanhas contra a violência	Diminuir incidência de violência contra pessoa idosa	Realizar campanhas e encontros periódicos voltadas ao tema dos tipos de violência	Anualmente	Município, Estado e União

		buscando uma diminuição da incidência de casos		
--	--	---	--	--

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Andirá/PR é um documento que prevê ações continuadas para os anos de 2025-2028.

O monitoramento e avaliação deverá ser realizado anualmente, por comissão a ser instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e representante dos segmentos que contribuíram para a elaboração do Plano.

Esta comissão fará a formalização deste acompanhamento por instrumentais que julgar pertinente, visando avaliar a efetividade das ações planejadas e ou possíveis modificações para os anos seguintes. Deverá elaborar relatório único, a ser encaminhado ao CMDI.

O monitoramento consiste em um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando acompanhar se os resultados esperados foram alcançados, com base na avaliação como um todo.

O primeiro monitoramento foi realizado no ano de 2026, conforme tabela abaixo, onde será possível acompanhar a cada monitoramento realizado, a porcentagem de ações realizadas, realizadas parcialmente e não realizadas. Essa é uma forma prática de visualizar o quão efetivo o plano está sendo em sua vigência.

MONITORAMENTO 2026	
Ações realizadas	40 (72,72%)
Ações realizadas parcialmente	5 (9,09%)
Ações não realizadas	10 (18,18%)

8. REFERÊNCIAS

Estatuto do Idoso: Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. 3ª ed., 2ª reimp. - Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná. Disponível em https://www.cedipi.pr.gov.br/sites/cedi/arquivos_restritos/files/documento/2022-05/2o._plano_estadual_pessoa_idosa_web.pdf. Acesso em março. 2026.

ANDIRÁ – PR. Documentos Municipais: 2015/2017.